



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

Em 21/10/2025 | 1

4

Responsável

PORTARIA N° 447/2025

"DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL."

ERVINO WACHHOLZ, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 456/2005 e no Decreto nº 1732/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial para apuração de irregularidades na execução do Processo Seletivo Público nº 001/2025, conforme denúncias formalmente apresentadas junto à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º As denúncias referem-se à existência de grave e potencial conflito de interesses na Comissão Fiscalizadora e Preparatória do certame, envolvendo parentesco por afinidade (enteado) entre um dos membros da referida comissão e um candidato inscrito, fato que compromete de forma irremediável a credibilidade e a lisura do processo seletivo.

Art. 3º O Processo Administrativo Especial será conduzido sob a presidência da servidora Veridiana Zacher da Silva, matrícula nº 02123, e terá como membros os servidores Heldo Huber Martins, matrícula nº 01303, e Nara Rosane Rodrigues de Jesus, matrícula nº 01637.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

Ervino Wachholz
Prefeito Municipal em Exercício

Ervino Wachholz
Prefeito
Chuvisca-RS